



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
05.110.612/0001-50

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG	Nº / ANO: 03/2021
CNPJ: 05.110.612.0001-50	Data 08/03/2021
VALOR (RS): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

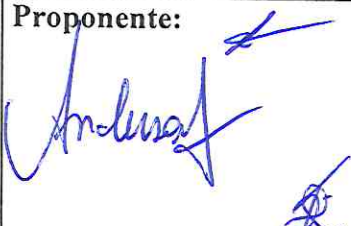
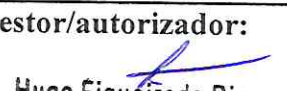

AO
BANCO DO BRASIL S.A:

Solicitamos o resgate de RS 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) conforme discriminado abaixo.

RESGASTE: RS 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) do Fundo de Investimentos BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC Conta C/C 15346-X Agência 0061-2, CNPJ: 35.292.588/0001-89

Justificativa:

O resgate se justifica para aplicações em fundos de ações e ações no exterior.

Proponente: 	Gestor/autorizador:  Hugo Figueiredo Rievers Gestor de Recursos Matr.:107525	Responsável pela liquidação da operação: Solange Lopes M. Fernandes Dir. Administrativo e Financeiro Matr.:105754 Aline Claudia C. Duarte Dir. Previdência e Atuária Matr.:18252 
---	--	--


Claudionice Siqueira Chaves
DIRETORA PRESIDENTE
Mat. 49638